CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



Folha de informação n.º	
Processo n.º	
(2)	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARECER Nº 42/2012 PROJETO DE LEI Nº 44/2012 RELATOR: JOSE GERALDO DA SILVA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo que "Cria o Conselho Municipal de Proteção dos Animais - CMPA".

Segundo o Poder Executivo o referido Conselho é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e de assessoramento vinculado à Secretaria de Saúde, sendo que seus objetivos e finalidades estão expressamente consignados no artigo 2°.

Referido projeto foi submetido e aprovado na Comissão de Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, <u>manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.</u>

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

JOŠE GEKALDO DA SILVA RELATOR-VEREADOR

III ∠DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Relator-Vereador JOSE GERALDO DA SILVA, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

DR GEORGE JULIEN BURLANDY

VEREADOR

PAULO PEREIRA FILHO

XEREADOR